

II Convocatória

1 BOLSA DE INSCRIÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO MARCH EM ARQUITETURA APLICADA

Bolsa de inscrição para o curso de 2023/24 da pós-graduação MArch em Arquitetura Aplicada realizado pela Escola de pós-graduação MArch. Arquitetura e Design, com a colaboração de Fran Silvestre Arquitectos em Espai Alfaro, Valencia, Espanha.

ÍNDICE

1. OBJETO E FINALIDADE
2. MArch VALENCIA. ARQUITETURA E DESIGN
3. CANDIDATOS
4. PARTICIPAÇÃO
5. CONCESSÃO DE BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS
6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO
7. CALENDÁRIO E RESULTADOS
8. OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS

ANEXOS

- ANEXO I. Percurso Académico
- ANEXO II. Concurso
- ANEXO III. Tratamento e Proteção de dados de Caráter Pessoal
- ANEXO IV. Interpretação do Regulamento
- ANEXO V. Valor Académico (créditos)
- ANEXO VI. Anulação da Bolsa

CONTACTO

Fundación Arquia
becas@arquia.es
T. 91 756 10 50
C/ Tutor, 16, 28008 Madrid
fundacion.arquia.com/becas2023

II Convocatória

A Fundación Arquia, tendo em consideração o valor formativo que representa o conhecimento prático da profissão, disponibiliza, em colaboração com a Escuela de postgrado MArch, **uma (1) bolsa de inscrição**, para estudantes de arquitetura e jovens arquitetos das escolas de arquitetura de Espanha e Portugal, destinadas à participação no ano letivo 2023/2024 da **Pós-graduação MArch em Arquitetura Aplicada**, graças à colaboração e subvenção de Fran Silvestre Arquitectos.

1. OBJETO E FINALIDADE

A bolsa visa proporcionar à pessoa beneficiária a possibilidade de complementar, através da participação na Pós-graduação MArch em Arquitetura Aplicada, os conhecimentos adquiridos durante a sua formação e contribuir para a aproximação entre os âmbitos profissional e académico

A participação no programa de bolsas de estudo descrito no presente regulamento legal (de ora em diante, “**Regulamento**”) implica por parte das pessoas candidatas a aceitação expressa e a adesão, plena e sem reservas, a todos e cada um dos pontos descritos neste Regulamento, na versão publicada e em vigor no momento em que o candidato concorda participar no Programa, bem como ao critério da Fundación Arquia em relação à resolução de qualquer questão derivada do mesmo. Consequentemente, as pessoas candidatas deverão ler atentamente o Regulamento antes de participarem no Programa, pois este pode ter sofrido modificações desde a última vez que o consultaram.

2. ESCOLA DE PÓS-GRADUAÇÃO MArch. ARQUITETURA E DESIGN

A Fundación Arquia acordou com a Escola de Pós-graduação MArch, Arquitetura e Design a admissão de uma (1) pessoa beneficiária que participará no próximo ano lectivo da Pós-Graduação MArch em Arquitectura Aplicada.

Escola de pós-graduação MArch. Arquitectura e Design visa estabelecer pontes entre os mundos académico e profissional através de uma série de programas de mestrado e pós-graduação focados no ensino prático com a participação de profissionais da área de arquitetura e design de reconhecido prestígio.

A Pós-Graduação MArch em Arquitectura Aplicada oferece oportunidades profissionais para dois perfis específicos: o recém-licenciado e o profissional com experiência profissional. **O objetivo do programa é aprender através de atividades práticas um método de trabalho eficaz para desenvolver o trabalho de um arquiteto dentro do âmbito laboral, sendo a comunicação uma ferramenta essencial;** e conhecer, de forma direta, diferentes experiências de profissionais reconhecidos internacionalmente que participam do programa.

O diploma obtido será o de Pós-graduação MArch em Arquitetura Aplicada pela Universidad Europea de Valencia, e terá a duração de 40 ECTS, num ano letivo que se iniciará em outubro de 2023 e terminará em junho de 2024.

O programa é destinado a alunos do último ano de Arquitetura, Arquitetos, Arquitetos Técnicos, Designers de Interiores e graduados ou licenciados de outras disciplinas criativas.

3. CANDIDATOS

Poderão candidatar-se à bolsa de estudo todos os jovens arquitetos de nacionalidade espanhola, portuguesa ou cidadãos estrangeiros com residência em Espanha ou Portugal que, na data-limite da entrega das inscrições, cumpram os seguintes requisitos:

3.1- Estudantes:

a) Terem completado nalguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal, no mínimo, 60% dos créditos necessários para obtenção do título que os qualifica para o exercício da arquitetura:

- Estudantes com acreditação do “Programa Antigo/Plano 96” e “Bolonha 1 / Licenciatura em Arquitetura” desde que cumpram os os créditos suficientes para o concurso.
- Estudantes com acreditação do “Plano Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante” que possuam créditos suficientes da Licenciatura, mas ainda não a tenham concluído (mín. 216 CTE / 72% créditos aprovados da licenciatura).

- Estudantes com acreditação do “Plano Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante” que tenham concluído a Licenciatura e a data de conclusão não exceda 1 ano.

b) Estar matriculado no ano 2022/2023 em alguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal.

3.2- Arquitectos/as:

Terem obtido o diploma que os habilita para o exercício da profissão de arquiteto nalguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal, ou terem obtido o diploma fora de ditos países e homologado nalgum deles, depois do dia 30 de abril de 2022.

Caso o candidato já tenha usufruído de uma bolsa¹ da Fundación Arquia numa convocatória anterior a estas, não se poderá candidatar.

Todas as pessoas que preencherem os requisitos desta cláusula serão considerados candidatos (de ora em diante, “Pessoas candidatas”).

Não poderão participar no Programa as pessoas que não preencherem todos e cada um dos requisitos anteriores. Caso uma pessoa que não preenche os requisitos detalhados nesta cláusula ganhe uma bolsa, será excluída do Programa e perderá o direito de usufruir da bolsa correspondente. A Fundación Arquia reserva-se o direito de excluir do Programa por justa causa qualquer pessoa candidata que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o curso normal e regulamentar do mesmo.

4. PARTICIPAÇÃO

Há duas modalidades de participação: **percurso académico e concurso**. Pode-se optar por participar numa delas ou em ambas simultaneamente. Atribuem-se 12 bolsas para a modalidade concurso e o resto para a modalidade percurso académico.

4.1- Percurso académico

Os candidatos serão selecionados em virtude do seu percurso académico. Este avaliar-se-á pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas do curso, bem como pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas de Projetos (para tal efeito, serão consideradas todas aquelas que dependam do Departamento de Projetos Arquitetónicos). Ditas notas médias serão calculadas por quem solicita a bolsa, conforme especificado no **Anexo I** do Regulamento e constarão na Inscrição, que deve ser enviada pela Internet.

4.2- Concurso 2023

Os candidatos serão selecionados em virtude do material apresentado a concurso, conforme os requisitos indicados no **Anexo II**. A Fundación confiou à arquiteta **María Langarita** a definição do tema e a resolução, como membro único do júri.

5. CONCESSÃO DE BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS

Todos os vencedores das bolsas de estudo oferecidas pela Fundación Arquia, tanto na modalidade “concurso” como na modalidade “percurso académico”, assumem automaticamente a condição de “Pessoas Candidatas” e, como tal, passarão a fazer parte de uma lista de destinos chamada quadro de atribuição de bolsas de estudo, a partir da qual poderão manifestar a sua preferência entre as diferentes instituições ou ateliers de arquitetura oferecidos pela Fundación.

Cada pessoa candidata estabelecerá uma ordem de preferência de destino no próprio formulário de inscrição. Esta lista de preferências será posta no quadro de atribuição de bolsas de estudos que, juntamente com a sua posição segundo a classificação no concurso ou a sua nota de percurso académico, determinará provisoriamente o atelier ou a instituição de destino. Este método visa garantir um maior grau de satisfação dos candidatos e dos ateliers ou instituições de arquitetura que os recebem. No entanto, deve-se salientar que a classificação assim obtida para a eleição do destino não é vinculativa no processo de distribuição dos candidatos e não determina necessariamente o destino final. Isto deve-se a diferentes circunstâncias relacionadas com a própria heterogeneidade dos destinos e com os requisitos que estes estabelecem. Por exemplo, a atribuição de bolsas à administração pública está

¹ Não são consideradas bolsas de estágio profissional aquelas com duração inferior a 30 dias, ou seja, bolsas de matrícula como a de Campus Ultzama, RCR, INTBAU ou CASA.

sujeita anualmente ao prolongamento dos acordos já assinados com a Fundación Arquia. Por último, deve-se salientar que alguns dos ateliers ou instituições de destino se reservam o direito de aceitação final do candidato após superar uma entrevista.

O candidato finalmente designado para cada atelier de arquitetura ou instituição de destino terá 10 dias consecutivos a partir da notificação do destino para confirmar o seu interesse através do seguinte email: becas@arquia.es. Considerar-se-á que o candidato renuncia automaticamente à bolsa de estudos se, após o referido prazo de 10 dias consecutivos, não tiver comunicado a sua aceitação ou renúncia ao destino, ou não fornecer os dados pessoais solicitados pela Fundación Arquia. Caso não seja possível localizar o vencedor ou vencedora com as informações que este nos tiver fornecido, ou se o mesmo não quiser ou puder aceitar a bolsa, a vaga pode ser declarada nula. Portanto, a Fundación Arquia não é obrigada a preencher a vaga ou a conceder a bolsa a mais Candidatos se (i) o vencedor renunciar livremente à vaga, (ii) não for possível entrar em contacto com o candidato ou se as suas informações estiverem incorretas ou forem falsas.

No caso de um candidato renunciar ao seu destino, a Fundación Arquia reserva-se o direito de declarar a bolsa nula. No entanto, com a finalidade de substituir, na medida do possível, os candidatos sem destino designado por terem exercido os ateliers de arquitetura ou instituições o seu direito de não aceitação, a Fundación Arquia dará um período adicional de 10 dias consecutivos durante o qual se atribuirá um novo destino a ditos candidatos pela ordem estabelecida no quadro de atribuição. A renúncia do candidato à nova instituição designada significará a renúncia definitiva à bolsa.

O candidato só é considerado pessoa beneficiária da bolsa depois de aceitar o destino definitivo e de assinar o contrato correspondente com a Fundación Arquia. Caso a Fundación Arquia o solicite, o bolseiro deverá demonstrar, mediante a apresentação dos documentos oficiais correspondentes, a veracidade dos dados identificativos que este tiver fornecido no momento de inscrição como candidato.

ESCOLA DE PÓS-GRADUAÇÃO MARCH. ARQUITETURA E DESIGN

No caso particular das bolsas de inscrição para a Pós-Graduação MArch em Arquitectura Aplicada, organizada pela Escola de Pós-Graduação MArch. Arquitectura e Design (de ora em diante, “Centro”), a Fundación Arquia fará uma seleção de três (3) pessoas candidatas dentre os integrantes da lista de pré-selecionados que cumpram com este regulamento, entre os que obtiverem a melhor classificação na Opção Percurso Académico e/ou Concurso, seguindo a ordem estabelecida na tabela de concessão de bolsas, e que tenham manifestado preferência por este Centro de destino.

A Fundación Arquia enviará ao Centro a informação de três (3) pessoas pré-selecionadas (*Curriculum Vitae* e portfólio) para que o Centro proceda às respetivas **entrevistas**. O Centro valorizará tanto as competências técnicas no desenvolvimento de projetos de arquitetura como a motivação e proatividade em equipas multidisciplinares. À pessoa candidata pré-selecionada pela Fundación Arquia, e escolhida pelo Centro, ser-lhe-á oferecida a inscrição para o próximo ano letivo da Pós-Graduação em Valencia.

O Centro reserva-se o direito de aceitação final da pessoa candidata. Em todo o caso, o Centro deverá justificar perante a Fundación Arquia as razões pelas que a pessoa candidata não foi aceite.

O Centro reserva-se o direito de dar por terminado o estágio da pessoa beneficiária a qualquer momento, o qual, nesse caso, perderia dita condição. Assim, caso o Centro exerça o seu direito de interromper o cumprimento do programa da bolsa, esta fica sem efeito a partir desse momento, sem direito a uma indemnização de qualquer tipo para a pessoa beneficiária, nem por parte da Fundación Arquia nem do Centro. De qualquer modo, o Centro deverá justificar perante a Fundación Arquia os motivos da interrupção do programa.

6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO

A duração do curso será de nove **(9) meses**, de outubro de 2023 a junho de 2024, com uma dedicação aproximada de **40 ECTS/10 horas semanais**. O calendário letivo desenvolverá as sessões de outubro a março, sendo que os meses de abril, maio e junho serão utilizados para trabalho autónomo do aluno para a elaboração do projeto final.

O próprio Centro será responsável pela dotação económica correspondente à taxa de inscrição no Curso

de Pós-Graduação, no valor estimado de 5.160€. A inscrição inclui:

- Pack de Boas-vindas
- Aula de acceso libre durante a semana
- Wi-fi e acesso a impressora A4 e A3 na aula
- Cozinha Office e aperitivos nos intervalos
- Acesso aos serviços da Universidade
- Desconto especial de 100€ para Porto Academy
- Viagem a Barcelona (transporte para 1 dia)
- Viagem ao Porto (transporte e estadia para duas noites)
- Apólice de seguro de viagem
- Taxas de docência
- Reserva de vaga

As bolsas são intransferíveis e, em nenhum caso, podem ser objeto de troca, alteração ou compensação económica a pedido da pessoa beneficiária ou de terceiros.

7. CALENDÁRIO E RESULTADOS

A data-limite de admissão de inscrições e do material requerido para o concurso será sexta-feira, dia **21 de abril de 2023**, às 12h (meio-dia), hora peninsular espanhola.

Durante o mês de maio proceder-se-á à pré-seleção de candidatos por percurso académico e concurso, e entre junho e julho serão realizadas entrevistas para os destinos que assim o requeiram.

A lista de beneficiários da bolsa e atribuição de destinos será publicada no mês de **julho de 2023** e exposta no site da fundação. O resultado remeter-se-á, também, a todas as escolas de arquitetura e colégios de arquitetos de Espanha e Portugal.

Comunicar-se-á individualmente o resultado da convocatória aos candidatos que forem selecionados. Ditos candidatos apresentarão também um *currículum vitae* com a documentação gráfica que considerarem oportuna sobre os seus trabalhos, que a Fundación remeterá ao Centro de destino.

8. OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA BOLSA

A pedido da Fundación Arquia, os candidatos selecionados devem comprovar, com documentos originais ou autenticados, os arquivos anexos à candidatura. A Fundación Arquia pode, também, solicitar os certificados originais de qualquer um dos dados mencionados no currículo.

A condição de beneficiário da bolsa é obtida no momento da aceitação da bolsa, através da assinatura do oportuno contrato com a Fundación Arquia.

A pessoa beneficiária comprometer-se-á a respeitar as normas internas do Centro e manterá a confidencialidade da informação e dos documentos aos quais tiver acesso. A pessoa beneficiária seguirá as orientações do orientador ou orientadores designados para realizar o estágio, se for o caso.

Com o objetivo de garantir o cumprimento dos termos da bolsa, a pessoa beneficiária da bolsa tem a obrigação de entregar à Fundación Arquia um relatório relativo à mesma, bem como de preencher um questionário. Recomenda-se a entrega de um audiovisual de realização própria (tipo telemóvel) com o relato da experiência vivida durante o estágio, autorizando a sua divulgação, tanto do audiovisual como do seu dossier, através de qualquer meio ou plataforma à disposição da Fundación Arquia, sejam eles

em papel e/ou digitais, entre os quais se encontram, a título de exemplo, mas não exclusivamente, os seguintes: site, blog e redes sociais.

Fundación **Arquia**
Janeiro de 2023